



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1)PROJETO DE LEI Nº 3.942, de 16 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Jaru para 2024 e dá outras providências”.

2)PROJETO DE LEI Nº 3.946, de 22 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 1.000.304,57 um milhão, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos, destina-se a ampliação do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas para implantação da Ala Pediátrica.”

3)PROJETO DE LEI Nº 3.971, de 22 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 359.796,11 trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e onze centavos, destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas com transporte escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.”

4)PROJETO DE LEI Nº 3.972, de 24 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 340.144,00 trezentos e quarenta mil e cento e quarenta e quatro reais, destina-se a inclusão de dotação no orçamento vigente para execução do objeto do convênio, garantindo assim a boa trafegabilidade nas estradas vicinais do município, garantindo o desenvolvimento do município.”



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

5)PROJETO DE LEI Nº 3.975, de 24 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial,R\$ 18.362.532,57 dezoito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos, destina-se a implantação de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas.”

6)PROJETO DE LEI Nº 3.976, de 26 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar,R\$ 56.219,70 cinquenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos, destina-se a despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil) dos profissionais da Vigilância em Saúde.”

7)PROJETO DE LEI Nº 3.977, de 26 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 436.000,00 quatrocentos e trinta e seis mil reais”. Destina-se a aquisição de um veículo tipo Caminhão 3/4, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jaru/RO.

08)PROJETO DE LEI Nº 3.979, de 26 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.092.027,48 oito milhões, noventa e dois mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos”. Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para pagamento da dívida pública principal da Dívida e Juros referente aos parcelamentos junto ao Instituto de Previdência do Município e Instituições Financeiras.

09)PROJETO DE LEI Nº 3.980, de 29 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor R\$ 14.275,83 quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos”. (Para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com a Atenção Primária dos municípios do estado de Rondônia).



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

10)PROJETO DE LEI Nº 3.981, de 29 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 53.809,22 cinquenta e três mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos”. (Destina-se a despesa com aquisição de medicamentos e insumos para atender a assistência farmacêutica).

11)PROJETO DE LEI Nº 3.982, de 30 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.588, de 04 de setembro de 2023 que dispõe sobre os serviços de transporte coletivo escolar no âmbito do Município de Jaru/RO”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 01 de fevereiro de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ